



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 19 / 02 / 19

EDIÇÃO NÚMERO: 1370 - pág 2

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 29/2019

Ementa: Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 04,05 e 06 de março de 2019**, retornando suas atividades no dia 07 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de fevereiro de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente